



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 511

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 3.552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.443/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou do artigo 2º da Portaria nº 3.552/18 o período de licença-prêmio de 02/02/2019 a 01/05/2019 **quando o correto seria: 02/02/2019 a 02/05/2019; e**

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 3.552/18, que trata da concessão de licença-prêmio da senhora **MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO – RE 14.352**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.227.672-0, **onde se lê: 02/02/2019 a 01/05/2019 leia-se: 02/02/2019 a 01/05/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STÉLLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito